



INFRABRASIL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(“INFRABRASIL” OU “FUNDO”)

9º RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (ECR)

Março de 2011

ÍNDICE

- I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO
- II. SITUAÇÃO DO PROJETO
- III. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
- IV. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA
- V. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS
- VI. COMPROMISSOS NEGATIVOS
- VII. CONCLUSÕES DO PERÍODO

Lista de Anexos

1. Declaração de Relatório de Viabilidade de EHS Nº 0019 – BR Vias

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO

O presente Relatório tem por objetivo atender a cláusula 6.13 (f) do contrato de empréstimo entre o BID e o InfraBrasil datado de 5 de julho de 2006. Este relatório cobre as atividades do InfraBrasil do ponto de vista de observância socioambiental no período compreendido entre 1º de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

II. SITUAÇÃO DO PROJETO

O Fundo fechou o ano com valorização das quotas em 24,82% e um resultado líquido de R\$ 213.718 mil. Neste período, o Fundo fez os seguintes desembolsos:

- R\$62 milhões para aquisição de debêntures emitidas pela Lumina Jeceaba S.A. para o financiamento da estação de tratamento de resíduos da planta de aço Vallourec e Sumitomo do Brasil S.A. .
- R\$35 milhões para a aquisição de ações ordinárias de emissão da Haztec Investimentos e Participações S.A.
- R\$ 44 milhões para a aquisição de debêntures emitidas pela BRVias Holding TBR S. A.

De acordo com o Contrato de Empréstimo, o InfraBrasil está em conformidade com a legislação brasileira ambiental, social, trabalhista ou de saúde e segurança

II.1 Situação Individual do Projeto de Investimento Aprovado no Período

INVESTIMENTOS NAS RODOVIAS MARECHAL RONDON OESTE E TRANSBRASILIANA (TRECHO PAULISTA).

Projeto de concessão da Transbrasiliana e Via Rondon com obras de melhorias, passarelas, ampliação e implementação de sistema de gestão.

Exigências de EHS

- Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;
- Apresentar o status de recuperação de áreas degradadas e passivos levantados;
- Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (CETESB e IBAMA);
- Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação;
- Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

- Apresentar evidências que comprovem a implantação de sistema de gestão social e ambiental, integrado da Via Rondon;
- Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto;
- Encaminhar evidências de Regularização do licenciamento dos trechos de concessão para a Via Rondon, processo ainda não finalizado na CETESB;
- Regularização das outorgas para captação de água tanto para Transbrasiliana e Via Rondon;
- Encaminhar evidências tanto para a Transbrasiliana como para a Via Rondon da implementação do Plano de Recuperação dos Passivos Ambientais, recuperação de 20% do passivo por ano;
- Encaminhar evidência da Adoção de rotina de lavagem das ambulâncias em local apropriado na Via Rondon;
- Elaboração imediata de um plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde (PGRSS) para a Via Rondon;
- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos para a Via Rondon;
- Implementar um plano de gerenciamento de efluentes para a Via Rondon;
- Encaminhar evidências do mapeamento das áreas de preservação ao longo da rodovia e elaboração de plano de gestão das mesmas, para a Via Rondon;
- Encaminhar evidência da implementação da rotina de fiscalização de requisitos contratuais de meio ambiente para a Via Rondon;
- Encaminhar evidências da implementação da rotina de fiscalização de contrato tanto para a Transbrasiliana e Via Rondon;
- Encaminhar evidência do Acordo Coletivo firmado com a entidade sindical, tanto para a Transbrasiliana e Via Rondon;
- Apresentar um plano de ação para regularização das demais NR's, tanto para a Transbrasiliana e Via Rondon;
- Encaminhar cópia do RAD da Via Rondon;
- Encaminhar evidência da implementação de um sistema de avaliação socioambiental para a Via Rondon;

- Encaminhar o levantamento dos aspectos ambientais e perigos ocupacionais e implantar medidas de controle para a Via Rondon;
- Encaminhar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros tanto para a Transbrasiliana e Via Rondon;
- Encaminhar o Programa de Comunicação Social da Via Rondon;

Relatórios de Monitoramento de EHS

- Fase de Construção/ ampliação – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;
- Fase de Operação – Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e
- Apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

II.2 Situação Individual dos Projetos de Investimentos Aprovados nos Períodos Anteriores

PROJETO SYKUÉ GERAÇÃO DE ENERGIA

A Usina Termoelétrica Sykué terá uma capacidade de geração de energia elétrica em 2 (duas) unidades de geração de 30MW cada, em regime contínuo. Serão usadas 02 (duas) caldeiras que acionarão as duas turbinas, alimentadas por biomassa acionando os geradores elétricos para cada UTE separadamente, operando em paralelo.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2010.

Exigências de EHS

Pré-desembolso

A empresa deverá apresentar definição de diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional, plano de trabalho para desenvolvimento e implantação do sistema (contendo recursos financeiros e humanos) e um cronograma detalhado de desenvolvimento e implantação do Sistema;

Status: atendida

Pré-desembolso (segundo desembolso)

Envio do Parecer Técnico do órgão ambiental do Estado da Bahia, o IMA, que subsidiou a emissão da Licença de Implantação (Portaria 10.093 de 24/10/2008), vinculada ao Processo 2007-05978?TEC/LI-0035

Status: atendida

Pós Desembolso

- ♦ Relatório Anual de Conformidade de EHS, contendo o estágio de cumprimento das exigências de EHS estabelecidas no contrato a ser assinado com o InfraBrasil; **Status:** atividade em andamento
- ♦ Apresentar Relatório Anual com o status de implantação do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional, conforme o cronograma e a definição de diretrizes apresentados, e também com o acompanhamento da evolução dos planos e programas estabelecidos pela empresa; **Status:** atividade em andamento.

- 1) Programa de Preservação e Monitoramento de Fauna;
- 2) Programa de Uso da Água, Controle de Efluentes e Monitoramento de Águas;
- 3) Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões Gasosas;
- 4) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos;
- 5) Programa de Monitoramento de Ruído e Conservação Auditiva;
- 6) Programa de Educação Sanitária e Ambiental para Stakeholders;
- 7) Programa de Capacitação Local;
- 8) Plano de Incêndios;
- 9) Gerenciamento de Crise;
- 10) Programa de Monitoramento e Controle de Processo Erosivos e de Contaminação do Solo;

- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais do Plantio; **Status:** atividade em andamento.
- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais das UTEs; **Status:** atividade em andamento.

- ♦ Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto e respectivos programas de monitoramento ambiental; **Status:** não houve solicitação.
- ♦ Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação de potência para cada projeto; **Status:** não houve solicitação.
- ♦ Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais; **Status:** atendido.
- ♦ Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto. **Status:** atendido

Relatórios de Monitoramento de EHS

- ♦ Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos e programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro. Os relatórios devem ser uma apresentação do status de andamento das atividades e deverão ser entregues em fevereiro (contendo informações de julho a dezembro) e em julho (contendo informações de janeiro a junho), os relatórios completos deverão ser entregues em bases anuais ; **Status:** atividade em andamento
- ♦ Fase de Operação – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição e monitoramento das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação. Os relatórios devem ser uma apresentação do status de andamento das atividades e deverão ser entregues em fevereiro (contendo informações de julho a dezembro) e em julho (contendo informações de janeiro a junho), os relatórios completos deverão ser entregues em bases anuais; **Status:** Atividade não iniciada
- ♦ Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento. **Status:** Atividade não iniciada

PROJETO LUMINA JECEABA ENGENHARIA AMBIENTAL

Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil (VSB) contratou a Lumina Jeceaba como prestadora de serviços de utilidades nas áreas de águas e esgoto, energia elétrica e de processamento e gestão de resíduos e co-produtos da Usina VSB, instalada em Jeceaba – MG.

A Lumina Jeceaba tem como responsabilidade efetuar o gerenciamento global dos sistemas de água e esgotos, energia elétrica, resíduos e co-produtos, buscando junto com a VSB a redução do consumo e geração de água e esgotos, energia elétrica, resíduos e co-produtos.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2010.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

- Submeter a SUPRAM revisão do estudo de autodepuração com os novos parâmetros de projeto adotados, antes da licença de operação. Apresentar evidências desta comunicação;
- Apresentar o status atual do atendimento das condicionantes da Licença Prévia e de Instalação;
- Desenvolvimento do sistema de Gestão da SPE Lumina Jeceaba, que deverá estar alinhado ao sistema da VSB;
- Apresentar evidências relativas à destinação final dos resíduos da fase de construção sob sua responsabilidade;
- Definir cronograma para elaboração do sistema e plano de gestão de Resíduos da Operação e sua destinação final;
- Definir cronograma de elaboração do Plano de Gestão de Riscos – PGR e Plano de Atendimento a Emergências-PAE, que deverá ser integrado ao PGR e PAE da VSB;
- Apresentar documentação explicando o processo de reassentamento, indenização e/ou compra negociados com proprietários e superficiários do local onde a VSB se instalou;

Status: Todas atendidas

Pós Desembolso

- Definir claramente o papel da VSB e da SPE Lumina Jeceaba na condução e acompanhamento dos resultados de monitoramento na Prevenção de Passivos Ambientais, bem como para a definição de medidas de gestão quando os resultados indicarem contaminações (em especial àquelas que podem ser associadas às futuras atividades da SPE - resíduos, efluentes, subestação de energia). Apresentar evidências que os papéis e responsabilidades relativos a encaminhamento dos resultados de monitoramento e ações consequentes; **Status:** atividade em andamento. A Lumina Jeceaba será responsável por realizar semestralmente, a partir de janeiro de 2011, um monitoramento interno da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas sob sua área de influência em pontos diferentes dos já realizados pela VSB. Os relatórios serão encaminhados para a VSB. Lumina Jeceaba será responsável pela implantação e gestão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), dentro dos limites da usina de

acordo com o escopo contratado, conforme cronograma apresentado. Será responsável pela implantação e gestão do SIG com certificação nas normas ISO14000, 9002 e 18000, conforme cronograma apresentado.

- Apresentar o estágio de cumprimento de todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais aplicáveis à fase, relativas ao escopo do contrato da SPE; **Status:** atendido, enviaram protocolos da documentação encaminhada a SUPRAM.
- Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (SUPRAM), relativo ao escopo do contrato da SPE; **Status:** atendido, não houve solicitação/alteração.
- Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais, relativo ao escopo do contrato da SPE; **Status:** atendido.
- Apresentar PGRs e PAE da VSB e SPE, apontando como foram integrados; **Status:** atividade em andamento. Estão em fase de elaboração.
- Apresentar evidências que comprovem a implantação de sistema de gestão social e ambiental, integrado ao sistema de gestão da VSB. Definir claramente o papel e responsabilidades da SPE e da VSB e as responsabilidades partilhadas; **Status:** atividade em andamento. A Lumina Jeceaba participará da execução do Plano de Gestão Social da VSB, o qual tem a previsão de ser concluído na sua primeira versão alterada para março de 2011.
- Apresentar parecer da SUPRAM relativa ao estudo de autodepuração; **Status:** atividade em andamento. Aguardando manifestação da SUPRAM.
- Apresentar evidências da revisão do plano de monitoramento de efluentes para garantir que as situações simuladas sejam verificadas de acordo com os requisitos legais e do IFC; **Status:** atividade em andamento. Previsto para 2011
- Apresentar durante o monitoramento do empréstimo resultados do monitoramento de efluentes; **Status:** atividade em andamento. Previsto para 2011
- Apresentar evidências da inserção do monitoramento de vazões e uso da água no rio Camapuã no sistema de gestão ambiental da SPE Lumina Jeceaba. **Status:** atividade em andamento. O relatório será enviado em março de 2011.
- Apresentar evidências relativas à implantação do plano e sistema de gestão de resíduos, incluindo se possível às instalações de tratamento e disposição final selecionadas pela VSB; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências de como a SPE será envolvida no processo de divulgação e consulta do empreendimento nos assuntos que tenham interface com suas atividades;

Status: atividade em andamento. A Lumina Jeceaba será inserida no Plano de Comunicação com a Sociedade da VSB. Para os assuntos que tenham interface com as responsabilidades da Lumina Jeceaba, será definido um fluxo de informações entre Comunidade/VSB/Lumina Jeceaba. A primeira versão do plano está previsto para março de 2011.

- Apresentar evidências de que o mecanismo para recebimento de queixas e reclamações da VSB integra as questões sob responsabilidade da SPE Lumina Jeceaba; **Status:** atividade em andamento. Toda a comunicação entre comunidade e ou imprensa será feito pela VSB, de acordo com a cláusula 46.11 do contrato de DBOT.
- Apresentar evidências da implantação dos programas ambientais relativos aos impactos no meio biótico (responsabilidade da CODEMIG); **Status:** Não foram enviadas cartas à CODEMIG após março de 2010.
- Apresentar evidências do fechamento destas condicionantes 10, 11 e 12 da LP do Distrito Industrial, relativas ao Patrimônio Histórico; **Status:** concluída.

Relatórios de Monitoramento de EHS

- Fase de Construção – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais Lumina Jeceaba, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental relativo ao escopo do contrato da SPE, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro; **Status:** atividade em andamento
- Fase de Operação – Apresentar evidências do fechamento destas condicionantes, relativa ao escopo do contrato da SPE. Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais elaborados pela VSB a serem encaminhados para a SUPRAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação, e relatórios trimestrais a serem elaborados pela SPE contendo dados de monitoramento dos seus sistemas de gestão; **Status:** Atividade não iniciada
- Após o primeiro ano de operação, a SPE deverá apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento. **Status:** Atividade não iniciada

PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS (UTES) GLOBAL I E II (297,6 MW)

O projeto compreende 2 usinas termelétricas de 148,8 MW em cada planta, totalizando 297,6 MW, a serem instaladas no via Canal de Tráfego, CIA Norte, município de Candeias, BA.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2010.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

- ♦ Apresentar cópia completa (incluindo condicionantes) das Licenças de Implantação;
Status: Atendida
- ♦ Apresentar documentos comprobatórios relativos aos termos e condições de execução da Compensação Ambiental requisito da Licença de Localização;
Status: Aguardando orientação da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) do Estado da Bahia.
- ♦ Apresentar documentos que comprovem que as negociações conduzidas pela SUDIC (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado da Bahia), para a desocupação da área e o pacote de compensação:
 - Sejam baseados em informações atualizadas sobre os ocupantes e suas características socioeconómicas, e considerem os direitos legais quanto a propriedade e legislação adicional aplicável,
 - Tenham incluído consulta às pessoas a serem desajoladas, iniciadas na fase de projeto. Deve ser prevista a continuidade da participação dos afetados até a conclusão do processo,
 - Sejam mutualmente acordados antes das intervenções e formalizados em contratos,
 - Incluem a compensação pela perda de bens e auxílio para ajudá-las a melhorar ou, pelo menos, restaurar seus padrões de vida ou meios de subsistência. Incluem compensação por perdas ou custos transitórios (por exemplo culturas existentes, custos para mudança, perda temporária de renda e outros) se necessário.,¹
 - Considerem os impactos ambientais e sociais que eventualmente ocorram em áreas definidas para realocação e incluem medidas de gestão para os mesmos.

Status: Atendida, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar cronograma para licenciamento ambiental da linha de transmissão e documentos que comprovem o andamento do processo;
Status: Atendida. Licença Simplificada emitida em 25/08/2009.
- ♦ Apresentar documento que comprove consulta junto ao IMA (ex. CRA) solicitando eventuais dados de outras empresas, relativos a monitoramento da qualidade do ar da região que possam ser utilizados como dados de *background*, visando comparar a contribuição específica da UTE simulada através do modelo de dispersão de poluentes à

¹ Ver também Requisitos da Política Operacional Op 710 do Inter American Development Bank

qualidade do ar local. Caso os dados não estejam disponíveis, conduzir medições de dados de qualidade do ar, em especial o NO_x e SO_x, utilizando os dados obtidos para comparação;

Status: concluído

- ♦ Apresentar o plano atualizado para monitoramento das qualidade do ar e das emissões atmosféricas que inclua a freqüência e parâmetros de dados de qualidade do ar e emissões a serem amostradas na fonte;

Status: concluído

- ♦ Apresentar cálculo de linha de base das emissões de CO₂ e outros gases de efeito estufa que deverão ser gerados com o funcionamento da planta, e monitorar sua evolução, de acordo com metodologia de inventário (WRI - GHG Protocol). Avaliar medidas de eficiência energética que possam contribuir para a redução das emissões de GEE (Gases do Efeito Estufa) do empreendimento e considerá-las na avaliação de alternativas técnicas do empreendimento (incluindo transporte de combustível, sistema de resfriamento, outras);

Status: Atividade planejada.

- ♦ Apresentar complementações ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, indicando as estimativas das quantidades de resíduos na fase de instalação e operação, bem como o levantamento dos locais disponíveis para a destinação final, o cronograma e responsabilidades para implementação do plano;

Status: concluído

- ♦ Apresentar documentos relativos a medições de ruído de fundo e estimativas de emissões nos receptores mais próximos, verificando se os requisitos legais aplicáveis e boas práticas poderão ser atendidos. Considerar os resultados das projeções acima na tomada de decisão sobre *lay-out* dos equipamentos e definição dos sistemas de proteção de ruídos. Incluir informações sobre ruído e medidas tomadas no Plano de Comunicação Social (se relevante);

Status: concluído

- ♦ Apresentar estudos/laudos (laudo de solo limpo) para caracterizar se o terreno proposto está livre de contaminação/passivo ambiental para obter dados de *background*;

Status: concluído.

- ♦ Apresentar parecer de especialista em Patrimônio Cultural/arqueológico relativo a baixa probabilidade de ocorrência de remanescentes na área, bem como procedimentos para descoberta aleatória caso a probabilidade demonstre ser maior. O procedimento deverá ser aplicado desde a fase de implantação, considerando a área do projeto e área de intervenção para instalação da LT; e

Status: Após contato com diversos profissionais da área arqueológica constatou-se a impossibilidade de obter o referido laudo sem a autorização do IPHAN, a qual demanda cerca de 120 dias para ser obtida. Adicionalmente, foi feita consulta à legislação que rege o

licenciamento junto ao IPHAN (Portaria 230/2002), tendo sido verificado que tal obrigatoriedade somente é aplicável a empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA, o que foi confirmado através de consulta feita junto ao Instituto em Brasília/DF. Isto posto e considerando que o empreendimento foi licenciado mediante elaboração de RAS - Relatório Ambiental Simplificado.

- ♦ Apresentar medidas de gestão propostas para segurança e saúde, considerando trabalhadores de empreiteiras e seus subcontratados e inclusive a comunidade, na fase de construção.

Status: A obrigatoriedade de cumprimento dos requisitos de Segurança e Saúde Ocupacional por parte de empreiteiros e subcontratados está estabelecida em cláusula contratual específica. Todas as empresas contratadas apresentaram seu PPRA e seu PCMSO.

Pós Desembolso

- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais aplicáveis à essa fase;

Status: Atendida.

- ♦ Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (IMA);

Status: Atendida.

- ♦ Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem o desenvolvimento de um sistema de gestão para integrar os impactos socioambientais e respectivas medidas de gestão do empreendimento em programas de gestão, incluindo a Linha de Transmissão. O sistema de gestão deve incluir todas as instalações e atividades (planta, transporte, LT) e compreender políticas (ambiental, recursos humanos, impactos sociais, etc.), principais impactos e riscos, programas de gestão, estrutura de responsabilidades e treinamento, engajamento das partes interessadas, monitoramento e relatórios (acompanhamento da alta administração e externos);

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos que indiquem o andamento da implementação do Plano de Comunicação Social, incluindo a divulgação e implementação do mecanismo para queixas e reclamações (SAC no Plano de Comunicação revisado) e consulta a superficiários potencialmente afetados pela faixa de servidão da linha de transmissão, antes do início das obras;

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem implementação do plano para controle de emissões na fonte considerando os sistemas de controle ou operacionais propostos (ver exigência pré desembolso);

Status: Atendida

- ♦ Definir os sistemas de controle ou operacionais que garantam o controle das emissões de NO₂ e SO₂ (legislação aplicável prevê que o padrão horário pode ser ultrapassado uma vez por ano), onde aplicável;

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem cláusulas nos contratos com empreiteiras das cláusulas relativas ao gerenciamento de resíduos na fase de construção, de acordo com o PGRS;

Status: Atendida

- ♦ Revisar avaliações de impactos se novas alternativas para o transporte de combustíveis ou sistemas de resfriamento forem incorporadas ao projeto;

Status: Atendida

- ♦ Apresentar definição de logística de transporte de combustíveis e preparar plano de resposta a emergências e outras medidas de gestão de risco de forma compatível. O plano deve incluir medidas para atender riscos não que podem eventualmente afetar a comunidade, tais como abalroamento/atropelamento, contaminação dos corpos d'água. Apresentar documentos que indiquem a integração do(s) plano(s) de resposta (s) a emergência(s), a outros planos/ ações já existentes na região que possam ter interface (PAM – Planos de Auxílio Mutuo, outras). Desenvolver estratégia de comunicação de riscos para a comunidade de forma articulada a outras iniciativas de engajamento da comunidade para a preparação de emergências existentes; e

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar cronograma para implementação do projeto de recuperação de áreas degradadas, bem como as formas de acompanhamento da implementação do programa de recuperação até a averbação da área como reserva legal (considerando a participação da SUDIC e IMA).

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

- ♦ Fase de Construção – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambiais das UTEs Global I e II, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Fase de Operação – Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para a CRA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e

Status: Atividade ainda não iniciada.

- ♦ Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PROJETO REDE COLETORA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E DISPOSIÇÃO SUBMARINA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

O projeto de saneamento da região urbana do Município de Rio das Ostras consiste da construção de rede coletora, estações elevatórias, estação de tratamento, emissário terrestre, emissário submarino e tubulação difusora. O sistema de esgotamento sanitário está sendo implantado em duas etapas, sendo o período inicial de 2002 a 2012, e o período final de 2012 a 2022, prevendo o atendimento de uma população total de 205.983 mil habitantes.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2010.

Pré Desembolso

Manifestação da Companhia de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de saneamento ambiental;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório contendo status do cumprimento das Condicionantes da Licença de Instalação com correspondentes custos, responsabilidade e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Pós Desembolso

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Instalação e Operação;

Status: Atendida.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter a FEEMA permanentemente atualizada com informações sobre a evolução dos programas ambientais;

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação do Plano de Compensação e Gestão Ambiental e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para a FEEMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atendida.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atendida.

PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS A BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR - UTEs SUD MENNUCCI (64 MW) E ILHA SOLTEIRA (50 MW)

Os projetos de responsabilidade da Usina Pioneiros consiste da expansão do grupo em dois projetos: (i) aumento da capacidade de geração de energia da unidade Sud Mennucci e, (ii) aumento da capacidade de geração de energia da unidade Ilha Solteira.

O investimento proposto pelo InfraBrasil está majoritariamente relacionado à geração e comercialização de energia das unidades industriais da Pioneiros. Em função das peculiaridades do setor sucroalcoleiro, vários aspectos considerados na aprovação do projeto estão relacionados à atividade agroindustrial das Usinas.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2010.

Pré Desembolso

Apresentar manifestação favorável do órgão ambiental sobre a transferência de razão social (Bioeletricidade S.A.), responsabilidades e passivos socioambientais das UTEs de Sud Mennucci e Ilha Solteira a serem segregados dos processos de licenciamento ambiental hoje em nome da Destilaria Pioneiros S.A. e Pioneiros Bioenergia S.A.;

Status: Atendida.

Apresentar status do Projeto de Restauração Florestal das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das áreas de Reserva Legal (RL) das áreas próprias e arrendadas para o plantio de cana-de açúcar previstos na licença Prévia da Pioneiros Bioenergia S.A.

Status: A restauração da APP da área de Sud Mennucci, está sendo restaurada conforme apresentado no relatório passado.

Em relação à APP da área de Ilha Solteira, já foi concluído o plantio total da área conforme relatório técnico de reflorestamento protocolado na Companhia Ambiental do Estado de São paulo- CETESB. Para averbar a reserva legal das áreas próprias (área industrial e UTEs), foi comprado uma mata virgem (foto enviada no relatório passado), e firmado na CETESB- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, um Termo de Compromisso de Instituição de Recomposição ou de Compensação da Reserva Legal – TCIRC. Para as áreas de Terceiros, a Pioneiros faz contratos de Parceria Agrícola com proprietários de terras, não contemplando as áreas de APP (Área de Preservação Permanente), ou seja, contratando apenas a área útil para o cultivo de cana-de-açúcar. Também são excluídos dessas áreas de contratos os fragmentos de matas e maciços vegetais presentes na propriedade. No entanto, muitas áreas de APP, fragmentos e maciços vegetais ficam circundadas por áreas cultivadas com cana-de-açúcar. A Pioneiros tem o compromisso de não cultivá-las, além de ajudar a protegê-las evitando seu uso indevido, risco de incêndio, ou qualquer intervenção que possa causar danos ao Meio Ambiente.

Pós Desembolso

Relatório Anual de Conformidade de EHS, contendo o estágio de cumprimento das exigências de EHS estabelecidas no contrato a ser assinado com o InfraBrasil;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório Anual de acompanhamento da evolução das atividades associadas aos empreendimentos, com identificação das Áreas de Preservação Permanente (APPs, as Averbações de Reserva Legal, a expansão canavieira, os fragmentos e/ou maciços vegetais;

Status: Atividade iniciada. Identificação das APPs e maciços vegetais já foram feitas. Para averbar a Reserva Legal das áreas próprias (área industrial), já foi realizada a escritura de venda e compra da área em que será averbado a Reserva Legal (enviado no relatório passado) porém, a averbação em cartório está em andamento pois estamos aguardando a divulgação do Novo Código Florestal. Para o segundo semestre de 2010 não houve expansão canavieira.

Apresentar Relatório Anual de evolução do Plano de Eliminação de Queimadas (P.E.Q);

Status: Atividade iniciada. De acordo com a Lei Estadual 11.241/02 e com o Protocolo Agroambiental aderido pela Pioneiros Bioenergia S/A, o percentual mínimo no ano de 2010 de colheita de cana sem Queima foi de 38 %, portanto, o percentual de cana colhida era de no mínimo 40%, conforme PEQ enviado em Janeiro do presente ano para a Secretaria do Meio Ambiente, e posteriormente encaminhado ao InfraBrasil, não conseguimos atingir a meta, pois houve vários fatores que interferiram no decorrer da safra, como por exemplo incêndios criminais que foram feitos boletins de ocorrência, e grande período de estiagem, como pode ser comprovado pelo balanço hídrico emitido pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral-CATI de Sud Mennucci S.P.

Implementar um sistema de gestão baseado na norma SA 8000;

Status: Atendida não iniciada.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida em desenvolvimento.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais das UTEs;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto e respectivos programas de monitoramento ambiental;

Status: Não houve solicitação no período.

Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação de potência para cada projeto;

Status: Atendida. A Pioneiros Termoelétrica Ilha Solteira S/A tem capacidade de cogerar energia elétrica com uma capacidade total de 35 MW, a empresa possui Certificado de Dispensa de Licença (enviado no relatório passado), para geração de 32 MW. Para completar a potência instalada, entraram com licenciamento de 3MW para completar a capacidade total de cogeração dos 35 MW. Obtiveram da CETESB, a Licença Prévia, e Licença de Instalação . Já entraram com a solicitação de Licença de Operação referente à produção de energia de 3 MW.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Certificado de Dispensa de Licença UTE- Ilha de 32 MW, emitido pela CETESB.

Solicitação de Licença de Operação UTE- Ilha de 32 MW

Licença Prévia UTE – Ilha de 3 MW, emitida pela CETESB

Licença de Instalação UTE – Ilha de 3MW, emitida pela CETESB.

Solicitação de Licença de Operação UTE- Ilha de 3 MW- UTE Ilha

Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto.

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção das UTEs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atividade em andamento

Fase de Operação das UTEs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e

Status: Atendida. Atividade iniciada para Sud Mennucci.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade iniciada para Sud Mennucci.

PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHs) DA ILHA (26MW) E JARARACA (28MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2010.

Exigências de EHS

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. Todas as exigências da LI foram atendidas, o que possibilitou a emissão das Licenças de Operação. Da mesma forma todas as condicionantes da LO estão sendo atendidas de acordo com prazos estabelecidos.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante do PBA ou das Licenças de Instalação;

Status: Ao longo das obras houve apenas a solicitação de incluir, no PBA, o Programa de Monitoramento de Macrófitas. Este está sendo desenvolvido durante a fase de operação. Neste programa são executadas vistorias periódicas nas áreas de alague e nas áreas identificadas como potenciais contaminantes, ou seja, em açudes e arroios que estão na área de influência indireta das PCHs. Até o presente momento não foram observadas manchas significativas de macrófitas, e as poucas encontradas foram retiradas conforme procedimento estabelecido no PBA.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Documentação constante dos Relatórios Trimestrais.

Manter o site da HT Hidrotérmica permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais e resultado das reuniões públicas;

Status: Atendida. O site da Hidrotérmica é atualizado freqüentemente, contendo, inclusive, informações sobre o andamento das obras, de novos empreendimentos e dos programas ambientais. Além disso, foi fechado convênio com a Universidade de Caxias do Sul (UCS) que organizará um banco de dados dos programas ambientais das PCHs Jararaca, da Ilha e outras hidrelétricas da região.

Apresentar em um prazo de 180 dias os custos dos mecanismos de transposição para peixes ou a declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade de instalação desses mecanismos;

Status: Parcialmente atendida. Foi apresentada ao órgão ambiental estadual (FEPAM) uma justificativa para a não execução de um dispositivo de transposição. Esta se baseia principalmente no fato de que as usinas que existem à jusante deste rio, já após a confluência com o rio das Antas, não possuem mecanismos, o que interrompe a possível rota migratória de espécies reufílicas. Existem outros argumentos sobre a inexistência destas espécies na região que também foram expostas ao órgão ambiental. Este por sua vez ainda não se manifestou diante do que foi apresentado. Os monitoramentos de ictiofauna continuarão durante a operação dos empreendimentos.

A Vêneto Energética S.A. e a Da Ilha Energética S.A. permanecem no aguardo do posicionamento da FEPAM. Até o presente momento não há determinação quanto à necessidade de execução de um dispositivo de transposição.

Apresentar em um prazo de 180 dias os custos adicionais de aquisição de terras para ampliação da Área de Preservação Permanente ou declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade dessa extensão;

Status: Atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a FEPAM, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Parcialmente atendida. Os termos e condições de execução deste programa ainda não foram definidos. O empreendedor aguarda a conclusão do “Estudo para a Criação e Implantação de Unidades de Conservação na Bacia do Rio Taquari-Antas” conforme deliberação da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA. Assim sendo, o empreendedor não possui responsabilidades em relação ao atraso da aplicação destes recursos.

A Vêneto Energética S.A. e a Da Ilha Energética S.A. permanecem no aguardo do posicionamento da FEPAM. Até o presente momento, dezembro de 2010, não há determinação quanto à conclusão do Estudo referido.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação das PCHs, conforme previsto na Licença de Instalação;

Status: Atendida. Conforme acordado em reunião com o órgão ambiental e ratificado pelo Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA) as Áreas de Preservação Permanentes das PCHs Jararaca e da Ilha serão de largura variável. O plantio de mudas de árvores nativas nas áreas foi concluído.

Contratar um profissional de saúde, segurança e meio ambiente para os canteiros de obras, que responda para o gerente de meio ambiente da HT Hidrotérmica;

Status: Atendida. Atividade encerrada.

Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atendida. O Sistema de Gestão Ambiental está em constante aperfeiçoamento. Está sendo dada continuidade aos seguintes programas ambientais: Comunicação Social, Apoio aos Municípios, Disciplinamento do Uso do Reservatório e Entorno, Recuperação de Áreas Degradadas, Monitoramento Hidrossedimentológico, Controle da Erosão, Monitoramento de Águas Subterrâneas, Monitoramento da Qualidade de Água Superficial, Monitoramento Climatológico, Revegetação do Entorno do Reservatório, Monitoramento de Macrófitas – conforme cronogramas do PBA.

Além destes está sendo instalado um Centro de Atendimento aos Visitantes onde, além de entender o funcionamento das hidrelétricas, os visitantes poderão participar de atividades de educação ambiental. Junto a este será implantado uma área de lazer para integrar educação e lazer. Estão sendo finalizadas as tratativas com a administração pública do município de Vila Flores e a execução do projeto está sendo cotada para implantação ainda em 2010.

O funcionário Andrey Marcos Mazzocca é responsável pela supervisão ambiental das PCHs e responde à Coordenadora de Meio Ambiente das PCHs do Rio da Prata e à Gerente de Meio Ambiente da Hidrotérmica. Da forma como está estruturado, o sistema de gestão ambiental atende a todas as exigências do órgão ambiental constantes na Licença de Operação.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Da Ilha e Jararaca, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para a FEPAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atendida. Os relatórios estão sendo entregues de acordo com as exigências da FEPAM. A partir do início do ano de 2010 esses passaram a ser semestrais.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento;

Status: são enviados relatórios semestrais para essa entidade. A partir do ano de 2010 também os relatórios para o órgão ambiental estão sendo entregues semestralmente.

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH PIEDADE (16 MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2010.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso – Tranche A (debêntures)

Apresentar a nova Licença Prévia aprovada pelo COPAM/FEAM e respectivas condicionantes;
Status: Atendida.

Apresentar cronograma físico-financeiro dos programas socioambientais para a nova configuração da PCH, incluindo Programa de Compensação e Aquisição de Terras e Benfeitorias e Área de Preservação Permanente;

Status: Atendida.

Pré-Desembolso – Tranche B (debêntures)

Apresentar a nova Licença de Instalação e Projeto de Controle Ambiental – PCA revisado e Relatório de Atividades com status do cumprimento das condicionantes previstas na Licença de Instalação nº 124 e das Exigências de EHS;

Status: Atendida.

Manifestação do IGAM-Instituto Mineiro de Gestão das Águas sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de geração de energia;

Status: Atendida.

Pós-Desembolsos Tranche A e B

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;
Status: Atividade em desenvolvimento, conforme Relatório Trimestral.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das novas Licenças Prévia e de Instalação (a serem emitidas);

Status: Atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB), antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade concluída. Foram pagos em 4 parcelas de R\$ 92.331,73, totalizando R\$ 369.326,88, de acordo com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010500308.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação das PCHs;

Status: Atividade está sendo executada, no mês de janeiro de 2011 foram plantadas 60.000 mudas.

Executar no escopo do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas as áreas afetadas pelas obras do antigo canal de adução.

Status: Atividade concluída.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Atividade do PCA -Projeto de Controle Ambiental da PCH Piedade, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatório Trimestrais de Atividades a serem encaminhados para a FEAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade iniciada - Licença de Operação Corretiva de 16MW para 21,7 MV foi emitida em 09/04/2010. LOC no. 054, válida até 09/04/2014.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade em andamento. Foram entregue 3 relatório de cumprimento das condicionantes de LO.

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH SANTA LUZIA ALTO (30 MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2010.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso – Tranche A (debêntures)

Apresentar anuência da FATMA sobre a transferência de responsabilidade de gestão ambiental do trecho de 15, 9188 ha de faixa ciliar do reservatório da UHE Quebra Queixo;

Status: Atendida.

Apresentar cronograma físico-financeiro dos programas socioambientais, incluindo, além dos programas já em desenvolvimento o Projeto de Reflorestamento, Programa de Compensação e Aquisição de Terras e Benfeitorias;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório de Atividades do programa de aquisição de terras e benfeitorias, contendo informações detalhadas sobre as negociações com proprietários e não proprietários, custos e ações desenvolvidas;

Status: Atendida.

Apresentar Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável–SDS de Santa Catarina e respectiva outorga da ANEEL;
Status: Atendida.

Pré-Desembolso – Tranche B (debêntures)

Relatório de Atividades com status do cumprimento de todas as condicionantes previstas na Licença de Instalação nº. 0022/2006 e das Exigências de EHS;

Status: Exigência em desenvolvimento, conforme Relatório de Andamento dos Programas Ambientais.

Manifestação favorável da ANEEL e FATMA sobre o aproveitamento da vazão sanitária, por meio da instalação de uma turbina de 1,5 MW;

Status: Exigência em desenvolvimento. Estão aguardando a Licença de Operação - LO da PCH Santa Luzia, ANEEL pode brecar sem a LO. A FATMA emitiu a licença para enchimento do reservatório, e após o enchimento, efetuará nova vistoria para verificação das condições do reservatório e somente então emitirá a Licença de Operação. Ocorre que o ONS (Operador Nacional do Sistema) não permitiu o fechamento do reservatório, haja vista que tal operação causará problemas de suprimento energético no oeste catarinense, pois boa parte da demanda é suprida pela UHE Quebra Queixo, imediatamente à jusante da Santa Luzia.

Pós-Desembolsos Tranche A e B

Exigências de EHS

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atividade em desenvolvimento.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante da Licença Ambiental de Instalação;

Status: Atendida. Não foram solicitadas revisões das exigências da LAI. Foi protocolado o pedido de Licença de Operação dia 30/11/2010.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Atividade em desenvolvimento.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) antes da emissão da Licença Ambiental de Operação;

Status: A averbação da reserva legal está em andamento. O processo de regularização fundiária é moroso, tendo em vista que nenhuma das áreas adquiridas possuía georreferenciamento. As etapas para a averbação da RL constam de:

- Levantamentos topográficos com georreferenciamento (ok)
- Elaboração de plantas das matrículas (parcial)

- Coleta de assinatura de confrontantes (parcial)
- Pedido de retificação administrativa junto ao Cartório de Registro de imóveis (parcial)
- Desmembramento da matrícula
- Escritura de Transferência da propriedade
- Averbação da Reserva Legal.

Quanto à compensação da Lei da Mata Atlântica (supressão vegetal), a Santa Luzia averbou uma reserva florestal no Município de Água Doce (SC) com área de 157,3181ha e proporcionou a regularização fundiária da Reserva Sassafraz, no Município de Doutor Pedrinho (SC) – são quatro áreas que totalizam 78,5006ha. Status: concluída.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação da PCH;

Status: Atividade iniciada.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais e cumprimento das condicionantes específicas da Licença Ambiental de Instalação e das Exigências de EHS. Cópia dos Relatórios Mensais de Atividades de programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias, incluindo status dos não proprietários até o início da operação do empreendimento;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais a serem encaminhados para a FATMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo.

PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHs) SERRA DA PRATA (41,8 MW)

O projeto Serra da Prata é de responsabilidade da ESPRA – Energética Serra da Prata de propriedade da empresa Enerbras Centrais Elétricas Ltda. e consiste da construção de um complexo formado por três usinas hidrelétricas denominadas Colino 1, Colino 2 e Cachoeira da Lixa, a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos dos rios Colino e Jucuruçu do Sul, localizados na região de São João do Prata, evolvendo os municípios de Jucuruçú, Vereda e Itamarajú no Estado da Bahia.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 01 de fevereiro de 2011.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. As exigências estão sendo atendidas dentro do cronograma estabelecido nas Licenças Ambientais das PCH's.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Implantação;

Status: Atendida. Não houve solicitação de revisão de qualquer exigência.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter o IMA permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais;

Status: Atendida. Documentação constante dos relatórios de evolução das condicionantes ambientais.

Apresentar em um prazo de 90 dias o Relatório “Condicionantes da Licença de Implantação” com correspondentes custos e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com o CRA, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. Estabelece o Regulamento da Lei Estadual de Meio Ambiente da Bahia (aprovado pelo Decreto 11235/08) que estão sujeitos ao pagamento da Compensação Ambiental os empreendimentos sujeitos à elaboração de EIA/RIMA, como dispõe o art. 213, abaixo transscrito:

Art. 213 - Nos casos de licenciamento de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiente, com fundamento no EIA e respectivo RIMA, será exigida do empreendedor a Compensação Ambiental que compreende a obrigação de apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação.

Desta forma, os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental estabelecidos na Lei do SNUC deverão ser definidos pela Câmara de Compensação Ambiental, cabendo ao empreendedor a formulação e apresentação de propostas e sugestões. No estado da Bahia a Câmara de Compensação Ambiental é formada de acordo com o estabelecido no art. 216 do Regulamento da Lei Ambiental, transscrito a seguir:

Art. 216 - A Câmara de Compensação Ambiental será presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e composta por titulares e suplentes das seguintes representações:

I - Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade/SEMA;

II - Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade/SEMA;

III – Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais/SEMA;

IV - Instituto do Meio Ambiente (IMA);

V - Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ);

VI - Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM);

VII – Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).

Parágrafo único - Os representantes, titular e suplente do CEPRAM e do CONERH, para compor a Câmara de Compensação, serão escolhidos entre os seus pares e não poderão pertencer ao setor governamental representado naquele colegiado.

No caso específico do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, tendo em vista a inexistência de definição por parte da Câmara de Compensação Ambiental quanto à destinação e montante dos recursos, o órgão licenciador estabeleceu, como condicionante da Licença de Operação, que “Aplicar o percentual do valor total de investimento do empreendimento, conforme previsto na Lei 9.985/05 e a partir de definição a ser estabelecida pela Câmara de Compensação Ambiental SEMARH/CRA/CEPRAM.”

Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: O escopo básico do SGA foi elaborado pela Gerência de Planejamento e Controle Ambiental da Renova Energia S/A, visando a orientação, aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 e NBR ISO 26000:2010.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino I e Colino II, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;
Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para o IMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atendida.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atendida.

PROJETO DE EXPANSÃO DA HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

O projeto consiste do investimento para desenvolver o Plano de Negócios da para o Período 2007 – 2009, visando o início um novo ciclo de desenvolvimento da empresa através de crescimento orgânico e por aquisições.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2010.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

Apresentar os Planos de Ação atualizados contendo escopo de trabalho de Due Diligence ambiental;

Status: Atendida.

Previsão de implementação de um sistema de gestão baseado na norma SA 8000, além das certificações já previstas (ISO 14001 e OSHAS 1800);

Satus: Atendida. Atividade em fase de execução Em 2010, as ações para a integração do Sistema de Gestão da Haztec foram voltadas para as seguintes unidades:

- 1) Tribel – Belford Roxo - RJ;
- 2) CTR NI – Nova Iguaçu - RJ;
- 3) Aquamec – Fábrica e Escritório - SP;
- 4) Fafen – Camaçari - BA;
- 5) Vicunha – Maracanaú - CE;
- 6) SAAE - Guarulhos - SP;
- 7) BASF – São Bernardo do Campo e;
- 8) Gaiapan – Santa Cruz.

Ao todo foram 16 os sites que fizeram parte do escopo de certificação da Haztec no ano de 2010, conforme apresentado nos quadros abaixo:

Manutenção:

- ✓ Matriz (ISO 9.001, ISO 14.001 e OHSAS 18.001);
- ✓ Unidade Ambiental - sites: Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte e Leopoldina (ISO 9.001);
- ✓ Unidade Geoplan - sites: Fafen, Vicunha e GPC Química (ISO 9.001, ISO 14.001 e OHSAS 18.001);
- ✓ Unidade Aquamec – sites: Escritório e Fábrica (ISO 9.001);
- ✓ Unidade Novagerar –site CTR-NI (ISO 9.001 e ISO 14.001);
- ✓ Unidade Tribel (ISO 9.001, ISO 14.001 e OHSAS 18.001);

Ampliação de escopo:

- ✓ Unidade Gaiapan (ISO 9.001)
- ✓ Unidade Geoplan – sites: SAE e Basf (ISO 9.001);

Em Outubro de 2010, a Leopoldina, e em Dezembro de 2010, as filiais: Curitiba e Porto Alegre tiveram suas atividades descontinuadas.

No primeiro semestre de 2010, a Haztec passou por 7 auditorias realizadas pelo DNV – Det Norske Veritas (organismo certificador). Três dessas auditorias foram de manutenção e os sites contidos no escopo de certificação mantiveram os seus certificados. Uma auditoria de certificação foi realizada, tornando os sites SAAE, BASF e Gaiapan certificados na norma ISO 9001.

Tiveram um total de 26 anomalias e nenhuma foi classificada como maior. O plano de ação para o tratamento dessas anomalias já foi apresentado ao DNV e aceito pelo mesmo. A Haztec vem trabalhando intensamente na busca da melhoria dos seus processos.

O processo de auditoria externa continua no ano de 2011 na Haztec.

Executar Due Diligence ambiental em todas as empresas previstas no Plano de Aquisição e Integração a apresentar Relatório consolidado para cada empresa;

Status: Atendida.

Pós-Desembolsos

Aperfeiçoar o sistema de contratação de seguro ambiental para os serviços associados às Linhas de Negócio LNs III, IV, V;

Status: Atendida.

Compartilhar com os órgãos ambientais envolvidos novas tecnologias e boas práticas relativas aos serviços propostos,

Status: Atividade em desenvolvimento. Fizeram reuniões entre técnicos do órgão ambiental do Estado do Rio de Janeiro para licenciamento de uma central de tratamento de resíduos industriais, a qual apresenta algumas tecnologias inovadoras. Atuaram junto ao Sindicom, visando influenciar a emissão de novas leis em um dos mercados de atuação da Haztec; Participam como membro da Câmara Ambiental de Comercio de Combustíveis da CETESB, além da participação em Comissões de Estudo na FEAM (MG) e na FEPAM (RS). Participam da Comissão de Responsabilidade Social do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) como membro permanente. Apresentação de trabalho técnico intitulado “Tratamento de chorume por bioreator a membrana e nanofiltração”, na Fenasan-Feira e Congresso Nacional de Saneamento, São Paulo, agosto de 2009. Solicitaram a patente junto ao INPI, para “Tecnologia de Tratamento de Chorume em Aterros Sanitários”, dezembro de 2009. Apresentaram de trabalho técnico intitulado “Tratamento de Águas por Floculação, Flotação e Filtração”, na Fenasan-Feira e Congresso Nacional de Saneamento, São Paulo, agosto de 2010, e fizeram projetos de recuperação ambiental e descontaminação de áreas, tais como: Bayer - São Paulo, Aterro Mantovani - Campinas, etc.

Promover o uso da tecnologia/metodologia mais adequada para o desenvolvimento de cada Linha de Negócio;

Status: Atividade em desenvolvimento. Atualmente encontra-se em fase de desenvolvimento na empresa uma tecnologia para a geração de energia a partir do tratamento de resíduos sólidos, em associação com a empresa Belga Waterleau. A técnica está baseada na queima de resíduos pelo

processo de incineração, com consequente geração de energia elétrica e térmica (vapor, água gelada, frio a -27° C, para indústrias químicas e outros tipos de indústrias, além das municipalidades.

Está também em fase final de desenvolvimento a assinatura de um MOU (Memorando de Entendimento) com empresa da Alemanha, detentora de patente de processo inovador para a produção de óleo diesel a partir de resíduos, tanto domésticos, industriais ou agrícolas, que poderá ser utilizado em alguns dos aterros da Haztec.

Relativamente às tecnologias mais adequadas, a Haztec vem fazendo parcerias com empresas estrangeiras no sentido de estar atualizada ao mercado e aos objetivos das suas diversas linhas de negócio.

Assim, em 2008 a Haztec assinou um memorando de entendimento para formação de joint venture com a empresa belga Waterleau para o desenvolvimento de sistemas de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos por incineração e para o desenvolvimento de sistemas de desodorização em unidades de tratamento de esgoto doméstico.

Além disso, a Haztec também desenvolveu e mantém acordo tecnológico com o Battelle Memorial Institute de Ohio, USA para desenvolvimento e uso de metodologias de capping e encapsulamento de resíduos industriais perigosos, seja em leitos de rios e lagos, como na contenção e transformação de resíduos industriais perigosos – classe I em resíduos não perigosos e não inertes – classe IIA e IIB.

Adicionalmente, a Haztec mantém acordos tecnológicos e de suporte técnico com a SRS Crisafulli – EUA, com a Smith & Loveless – EUA, com a Waterlink – Suécia, com a Gummi-Jäger - Artemis – Germany e muitas outras mais.

Ainda em 2008 a Haztec assinou um MOU com a Biowater, empresa Norueguesa detentora de "know-how" para o processo MBBR (MovingBedBioReactor), utilizado no tratamento de esgotos e efluentes industriais.

Em janeiro de 2009 a Haztec assinou acordo de consultoria especializada com a empresa ENVIRON, dos EUA, para aplicação em obras de tratamento de águas e efluentes no setor siderúrgico, fundamental para o bom desenvolvimento do projeto com a VSB, em MG, como subcontratados da Odebrecht.

Em 2010 foram assinados dois NDA com a empresa Hyflux, de Cingapura, para o desenvolvimento do mercado de utilização de membranas de ultrafiltração e de osmose reversa, para projetos de reuso de água em centros metropolitanos, e para o tratamento da “água produzida”, extraída junto com o petróleo nos poços “on” e “off-shore”.

Também em 2010 foi assinado um MOU com a empresa Holandesa Norit, para a exclusividade na utilização da tecnologia MBR para a concorrência Comperj, desde que respeitado o critério de competitividade de preços a favor da Haztec.

Cumprir e fazer cumprir com todas as exigências previstas na legislação ambiental e trabalhista;
Status: Atendida.

Auxiliar as empresas subcontratadas no total cumprimento da legislação ambiental e trabalhista;
Status: Atendida.

Comunicar qualquer tipo contingência, multa, acidente, ação civil ou criminal envolvendo a Haztec e seus fornecedores;

Status: No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2010, o Departamento Jurídico da Haztec esteve atuando em alguns registros:

Foram propostas ações de natureza trabalhista contra a Haztec ;
Poucas Ações Cíveis;
Na esfera Criminal, apenas foram abertos Inquéritos que ainda não se tornaram ações;
Multas de Autos de Infração relativos ao DRT e Infrações de Trânsito;

As contingências em questão foram identificadas previamente nos relatórios de *Due Diligence*.

O InfraBrasil deverá monitorar o sistema de gestão ambiental da Haztec, por meio de visitas, revisão da documentação e contratar consultoria independente nas atividades de supervisão e monitoramento do Projeto, se necessário.

Status: Atividade em desenvolvimento.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Aquisição – Relatório quadrimestrais de Atividades, contendo a descrição das atividades desenvolvidas pela Haztec e definidas no Plano de Ação;
Status: Atendida.

Fase de Pós Aquisição – Após o primeiro ano de consolidação do Plano de Negócio, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.
Status: Atividade em desenvolvimento.

PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS - PCHS – PROJETO RENOVA

O projeto Renova Energia consiste do desenvolvimento e construção de 40 Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs), distribuídas em 7 estados brasileiros a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos de diversos cursos d'água, envolvendo 6 PCHs no Estado da Bahia, 3 em Minas Gerais, 1 no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 1 no Paraná, 16 no Tocantins e 2 em Goiás, totalizando uma potência de 197 MW. Além desses projetos estão sendo inventariados outros aproveitamentos nos Estados do Tocantins, Maranhão, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Minas Gerais, com potencial de geração de 622,8 MW.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 01 de Fevereiro de 2011.

Pré Desembolso

Apresentar o escopo do Sistema de Gestão Ambiental para a Renova Energia S.A., contendo cronograma de implantação, ações, custos e responsabilidades;

Status: Atendido.

O escopo básico do SGA foi elaborado pela Gerência de Planejamento e Controle Ambiental da Renova Energia S/A, visando a orientação, aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com

o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 e NBR ISO 26000:2010..

Pós Desembolso

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. As exigências das Licenças estão sendo atendidas dentro do cronograma estabelecido.

Apresentar cópia dos estudos ambientais (Estudo de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios EIA/RIMA ou Relatório Ambiental Simplificado-RAS) para cada Pequena Central Hidrelétrica-PCH;

Status: Em andamento. Foram encaminhados relatórios ambientais já concluídos das PCHs Santa Clara Jusante, Juracitaba sendo que, estas já estão licenciadas, ou seja, já possuem a Licença de Localização, mais conhecida como Licença Précia. Em 30 de março de 2010 a Renova Energia por meio da CT 037/2010 solicitou cancelamento do processo de Licença de Localização para a PCH Pau Ferro, e da Licença de Localização expedida para a PCH Canta Galo

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto;

Status: Não houve solicitação de revisão de qualquer exigência.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto;

Status: Atendida. Documentação constante dos relatórios de evolução das condicionantes ambientais.

Apresentar Relatório de Atividades do programa de aquisição de terras e benfeitorias, contendo informações detalhadas sobre as negociações com proprietários e não proprietários, custos e ações desenvolvidas;

Status: Atividade em desenvolvimento; as aquisições são necessárias na fase de Licença de Implantação (segunda licença ambiental), processo em andamento.

Definir os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental previstos na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com os órgãos ambientais, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. Estabelece o Regulamento da Lei Estadual de Meio Ambiente da Bahia (aprovado pelo Decreto 11235/08) que estão sujeitos ao pagamento da Compensação Ambiental os empreendimentos submetidos à elaboração de EIA/RIMA, como dispõe o art. 213, abaixo transscrito:

Art. 213 - Nos casos de licenciamento de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiente, com fundamento no EIA e respectivo RIMA, será exigida do empreendedor a Compensação Ambiental que compreende a obrigatoriedade de apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação.

Na atual fase de desenvolvimento dos projetos ainda não foi concedida nenhuma nova licença ambiental para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA. Oportunamente, os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental estabelecidos na Lei do SNUC deverão ser definidos pela Câmara de Compensação Ambiental, cabendo ao empreendedor a formulação e apresentação de propostas e sugestões. No estado da Bahia, em que está sujeito a EIA/RIMA o empreendimentos PCH Mascote, a Câmara de Compensação Ambiental é formada de acordo com o estabelecido no art. 216 do Regulamento da Lei Ambiental, transscrito a seguir:

Art. 216 - A Câmara de Compensação Ambiental será presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e composta por titulares e suplentes das seguintes representações:

- I - Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade/SEMA;*
- II - Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade/SEMA;*
- III – Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais/SEMA;*
- IV - Instituto do Meio Ambiente (IMA);*
- V - Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ);*
- VI - Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM);*
- VII – Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).*

Parágrafo único - Os representantes, titular e suplente do CEPRAM e do CONERH, para compor a Câmara de Compensação, serão escolhidos entre os seus pares e não poderão pertencer ao setor governamental representado naquele colegiado.

Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status:

O escopo básico do SGA foi elaborado pela Gerência de Planejamento e Controle Ambiental da Renova Energia S/A, visando a orientação, aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 e NBR ISO 26000:2010.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Viabilidade das PCHs – Relatórios Trimestrais de andamento do licenciamento ambiental dos projetos, contendo estágio de evolução dos estudos ambientais, licenças, outorgas, e autorizações governamentais e audiência pública;

Status: Os empreendimentos que já possuem licenciamento ambiental são as PCHs Santa Clara Jusante e Juracitaba, na Bahia, que já obtiveram a Licença de Localização (equivalente à

Licença Prévia – LP), e as PCHs Figueirinha II e B3, em Minas Gerais, que possuem Licença Prévia e Licença de Instalação (concedidas concomitantemente). Além destas, ressaltamos a concessão da Licença Prévia – LP para XX PCHs no estado do Tocantins (Rio Balsas), a saber: PCHs São Silvestre, Santa Tereza, Cara, Carlita, Foz do Gameleira, Gameleira, Grotão, Samaron, Brejão, Caracol, Zacarias, D'anta. Atualmente nos encontramos em fase de elaboração dos programas ambientais estabelecidos como condicionantes de licenças para prosseguimento das etapas subsequentes ao licenciamento..

Fase de Construção das PCHs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atividade ainda não iniciada. Após a obtenção das Licenças de Implantação serão elaborados cronogramas contemplando a execução dos programas do PBA.

Fase de Operação das PCHs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atividade ainda não iniciada. Após a obtenção das Licenças de Implantação serão elaborados cronogramas contemplando a execução dos programas do PBA.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

III. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Desde o lançamento do Fundo e entrada em vigor do EMS, não houve impacto negativo significativo relacionado a assuntos socioambientais e nenhum tipo de inobservância às Exigências Ambientais do BID. Também não houve registro de comunicação escrita importante com qualquer autoridade relacionada a qualquer assunto socioambiental, ou reclamação ambiental significativa neste período.

O InfraBrasil se compromete a publicar em seu site os relatórios de monitoramento, e os Statemente of Intention – SOI. No ano de 2010 e 2011 o Banco Santander Brasil passou por um processo de integração tecnológica, e o local de hospedagem do InfraBrasil está temporariamente indisponível, o motivo pelo qual não temos o link com o 8º Relatório de Conformidade Ambiental (ECR).

IV. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA

No período contratado não houve necessidade de desenvolvimento de um Plano de Ação Corretiva para corrigir quaisquer não-conformidades ou deficiências descritas na seção acima.

V. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS

Não houve nenhum incidente/acidente associado com as operações do INFRABRASIL que possam ter causado danos socioambientais, fatalidades ou lesões graves associadas ao INFRABRASIL.

VI. COMPROMISSOS NEGATIVOS

Não houve qualquer ação levada a cabo pela INFRABRASIL que resultou direta ou indiretamente em qualquer modificação do EMS.

VII. CONCLUSÕES DO PERÍODO

A dinâmica de tomada de decisão do InfraBrasil com o apoio e assessoria da equipe ambiental tem sido bastante eficiente e não tem gerado controvérsia durante as negociações com os “sponsors” e ratificadas pelo Comitê. Não houve nenhum tipo de demanda de ONGs durante o período de “Disclosure”. A aplicação do EMS tem demonstrado ser um instrumento eficaz para tomada de decisão e gestão socioambiental do InfraBrasil.

Anexo 1

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRABRASIL

Relatório de Viabilidade de EHS Nº 0019

Aprovado:	Silvia Chicarino
Data:	20 de julho de 2010
Nº:	019

Empresa:	BR Vias S.A	
Contato:	Denise Cristina	Email: denise.saia@transbrasilianasa.com.br
Projetos:	Investimentos nas rodovias Marechal Rondon Oeste e Transbrasiliana (trecho paulista).	
Estado/ município:	Diversos municípios do Estado de São Paulo (Marechal Rondon Oeste vai da cidade de Bauru até a cidade de Castilho, atravessando 25 cidades; a Transbrasiliana vai da divisa de PR até a divisa de MG; atravessando 21 cidades)	

Para: Gerente do INFRABRASIL

De: EMS - Equipe Ambiental

I. Conclusões e Recomendações

O projeto de concessão da Transbrasiliana e Via Rondon, foi analisado com base nos critérios, procedimentos e princípios socioambientais adotados pelo Sistema de Gestão Ambiental (EMS) InfraBrasil. Após revisão da documentação, impressões obtidas durante a realização da *DIue Diligence* e, considerando as características do projeto e sua localização, o mesmo foi classificado como Categoria B dos Princípios do Equador.

Considerando que todos os planos e programas de controle e gestão ambiental apresentados pelos empreendedores e estabelecidos pelos órgãos ambientais de São Paulo e Federal estão sendo adequadamente desenvolvidos pela empresa responsável e seus fornecedores, entendemos que o empreendimento objeto desse Relatório está em conformidade com o que estabelece o EMS do InfraBrasil e recomendamos a aprovação do Investimento proposto.

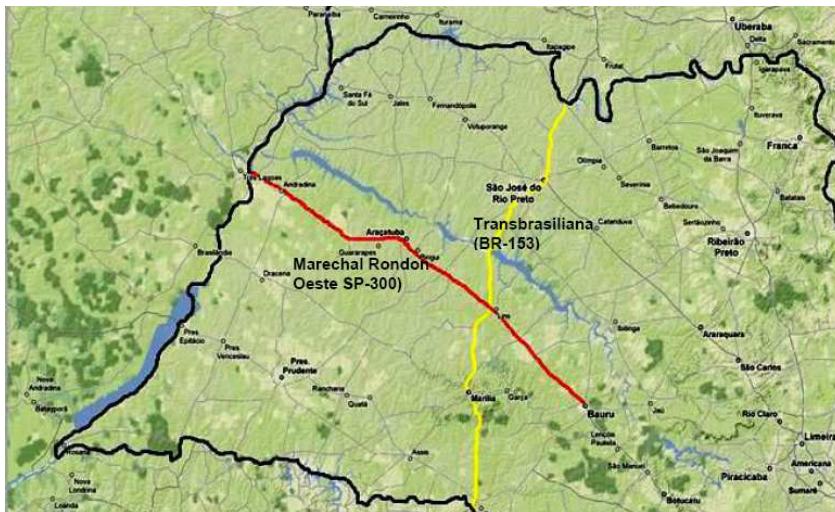
O contrato de financiamento deverá conter as exigências e recomendações apresentadas no **item V** desse Relatório (Exigências Propostas do EHS).

II. Questões Principais de EHS

A partir da análise dos documentos existentes, os principais pontos identificados estão na regularização do processo de Licenciamento Ambiental e implementação do Sistema de Gestão

Ambiental e Saúde e Segurança da Marechal Rondon Oeste. A Transbrasiliana possui ISO 14001 e a Licença de Operação 709/2008, emitida pelo IBAMA está válida até junho de 2012

III. Descrição do Projeto



TRANSBRASILIANA



Fonte: Transbrasiliana

- Localização da Concessão: Estado de S.P., da divisa com PR à divisa com MG.
- Prazo da concessão: 25 anos.
- Extensão: 321,6 km
- Número de municípios cortados: 21
- Número de praças: 8
- Tarifa com base na oferta apresentada em 29/10/2008:
 - P1: Onda Verde km 35,8 R\$ 2,45
 - P2: José Bonifácio km 98,5 R\$ 2,45
 - P3: Lins km 183,8 R\$ 2,45
 - P4: Marília km 268,1 R\$ 2,45

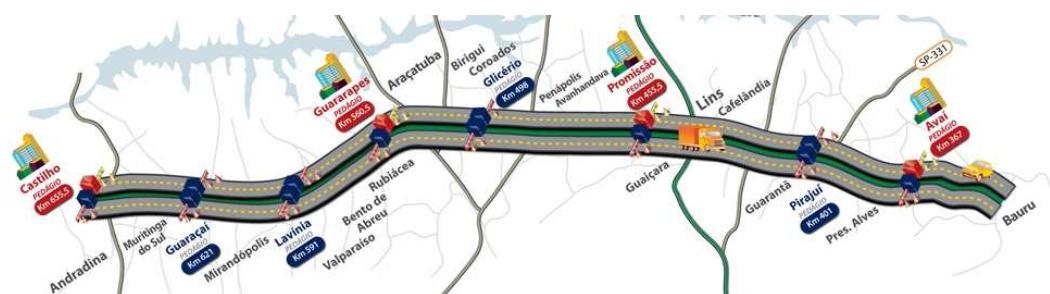
A BR-153 é a quarta maior rodovia do Brasil, ligando a cidade de Marabá (Pará) ao município de Aceguá (Rio Grande do Sul). Com 4.355 quilômetros de extensão, é conhecida como Transbrasiliana (ainda que o nome só seja oficial no estado de SP.) por ser uma das principais rodovias de integração nacional. É, em particular, a principal ligação do Centro-Oeste e Meio Norte com o resto do país.

Ao contrário das outras grandes rodovias brasileiras, a BR-153 permanece sempre no interior. Metrópoles como Goiânia e Brasília a utilizam com o principal corredor de escoamento. Cidades do Centro Norte como Palmas nasceram a partir da inauguração do trecho Belém-Brasília, em 1958 por Juscelino. O restante da BR-153 foi inaugurado nos anos 70 e desde então não recebeu uma reforma geral, exceto por apenas algumas reparações pontuais.

Em seu trecho paulista, a BR-153 inicia se na divisa com Minas Gerais e termina na fronteira com o Paraná. Cruza 21 cidades no oeste do estado, dentre elas São José do Rio Preto e Marília. As atividades predominantes na região estão ligadas ao setor agrícola, com destaque para a indústria sucroalcooleira. A logística de transporte do açúcar e álcool produzidos, ainda que encontre alguma concorrência potencial com ferrovias, balsas e dutos, ainda é predominantemente baseado em caminhões e no sistema rodoviário, o que deve sustentar o crescimento do tráfego na rodovia.

A BRVias adquiriu o direito de exploração dos pedágios da Transbrasiliana no leilão federal de rodovias. Ocorrido em outubro de 2007, a Companhia realizou lances em quatro dos sete lotes de estradas do Programa de Privatização Federal. O Grupo ficou em 2º lugar em três lotes e saiu vencedor do trecho paulista da BR-153 com o lance de R\$ 0,03 / km de rodovia, o que representa uma tarifa de R\$ 2,45 por eixo para cada uma das quatro praças de pedágio bidirecionais previstas na licitação e um deságio de 40% no preço máximo de partida do leilão. Cada praça de pedágio conta com 10 cabines: cinco em cada sentido (norte e sul), sendo seis manuais e quatro com sistema eletrônico e automático de coleta de pedágios Sem Parar. Para administrar a concessão, foi criada a Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., sediada na cidade de Lins, SP, na altura do km 180 da rodovia.

VIA RONDON



Fonte: Via Rondon

- Localização: Estado de São Paulo, de Bauru a Castilho (divisa com MS)
- Prazo da concessão: 30 anos.
- Extensão: 417 km, sendo 331 km da SP-300 e 86 km de acessos
- Número de municípios: 25
- Número de praças: 8
- Tarifas com base na oferta apresentada em 29/10/2008:
 - P1: Avaí km 367 R\$ 3,27
 - P2: Pirajuí km 401 R\$ 3,09
 - P3: Promissão km 455,5 R\$ 3,68
 - P4: Glicério km 498 R\$ 4,06
 - P5: Guararapes km 560,5 R\$ 3,53
 - P6: Lavinia km 591 R\$ 2,81
 - P7: Guaraçai km 621 R\$ 2,69
 - P8: Castilho km 655,5 R\$ 2,01

A Marechal Rondon (SP-300) é uma rodovia transversal de orientação sudeste-noroeste, inaugurada nos anos 50 com objetivo inicial de ligar Callao, no Peru, à cidade de Santos (SP). O projeto original ficou no papel, porém a rodovia, que se inicia próxima à região metropolitana de São Paulo e termina na divisa do estado com o Mato Grosso do Sul, tornou-se um dos mais importantes corredores de escoamento da produção agrícola e industrial de ambos os estados. O trecho Oeste outorgado à BRVias inicia-se no Município de Bauru, km 336, logo após o entroncamento com a rodovia SP-225, até o km 667, no município de Castilho/SP, divisa com Mato Grosso do Sul. O contrato prevê ainda a manutenção de 33 vicinais no total de 243,8 km. Destacam-se na região as atividades agropecuária (cana-de-açúcar, café, fruticultura, avicultura, pecuária para corte), industrial (indústrias alimentícia, sucroalcooleira, óleos vegetais) e universitária.

A 2^a Etapa - Fase I do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo licitou cinco corredores rodoviários, além do Rodoanel trecho Oeste. Destes, a rodovia Marechal Rondon, que já havia tido um trecho concedido à Rodovias das Colinas na 1^a Etapa do Leilão (1998), teve todo sua extensão restante (aprox. 800 km) outorgada em dois lotes, Leste e Oeste. O lote Leste, de 417 km, foi vencido pelo Consórcio Brasinfra, através da concessionária Rodovias do Tietê. O lote Oeste, por sua vez, foi arrematado pela BRVias, com deságio de 40% sobre o preço-teto estipulado. Com 417 km de extensão, divididos em 331 km da rodovia SP-300 e 86 km de estradas de acesso, a concessionária Via Rondon possui direito de exploração da rodovia por um prazo de 30 anos desde a data da assinatura da concessão, em maio do ano passado.

A concessão atravessa 25 cidades, das quais se destacam as regiões de Bauru, Araçatuba, Lins, Cafelândia e Guararapes.

O plano de investimentos da Via Rondon durante os 30 anos de concessão soma R\$ 1,3 Bi. Entre as obras previstas, estão a implantação de 89 quilômetros de marginais, três de acostamentos, 22 km de faixas adicionais, 14 passarelas e, ainda, 107 trevos, retornos e obras de arte especiais (passarelas, viadutos, pontes, etc.). Somente nos primeiros dez meses de concessão já foram investidos mais de R\$ 60 M na rodovia, com serviços e obras tais como:

- Recuperação de pavimento: recuperação de 1,5 milhão de metros quadrados do pavimento ao longo de 331 quilômetros de pista dupla.
- Adequação das sinalizações horizontal e vertical: instalação de 1.500 novas placas de sinalização e 190 mil tachas refletivas.
- Monitoração de tráfego: implantação de sistema de radiofonia para comunicação ágil entre as equipes de trabalho e o Centro de Controle Operacional (CCO) e disponibilizados veículos para controle do tráfego.
- Implantação de serviço de atendimento ao usuário: além do Centro de Controle Operacional (CCO) em Lins, foram construídas dez bases do Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU's), que funcionam 24h e contam com frota de 30 veículos operacionais (ambulâncias, guinchos, viaturas de inspeção de tráfego) e cerca de 80 funcionários.

Ao longo da concessão a rodovia será inteiramente ampliada e modernizada, com obras que incluem o recapeamento de todo o trecho, a construção de 89 quilômetros de vias marginais, 22 quilômetros de faixas adicionais, 3 quilômetros de acostamentos, 14 passarelas, além da implantação e ampliação de 107 trevos, retornos e obras de artes especiais. Esse conjunto de melhorias já está modernizando a rodovia e visa adequá-la ao crescimento da região, garantindo melhor fluidez do tráfego e segurança para os usuários. O contrato de concessão prevê ainda a manutenção de 33 estradas vicinais, com extensão total de 244 quilômetros.

IV. Situação Atual da Conformidade Ambiental

Para minimizar esses impactos negativos foram definidas diversas medidas de controle, monitoramento e minimização, além de programas ambientais presentes no Sistema de Gestão já implementado na Transbrasiliana, e no sistema que está em fase de construção, já avançada, da Via Rondon.

V. Exigências Propostas do EHS

Exigências de EHS

- Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;
- Apresentar o status de recuperação de áreas degradadas e passivos levantados;

- Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (CETESB e IBAMA);
- Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação;
- Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;
- Apresentar evidências que comprovem a implantação de sistema de gestão social e ambiental, integrado da Via Rondon;
- Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto;
- Encaminhar evidências de Regularização do licenciamento dos trechos de concessão para a Via Rondon, processo ainda não finalizado na CETESB;
- Regularização das outorgas para captação de água tanto para Transbrasiliana e Via Rondon;
- Encaminhar evidências tanto para a Transbrasiliana como para a Via Rondon da implementação do Plano de Recuperação dos Passivos Ambientais, recuperação de 20% do passivo por ano;
- Encaminhar evidência da Adoção de rotina de lavagem das ambulâncias em local apropriado na Via Rondon;
- Elaboração imediata de um plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde (PGRSS) para a Via Rondon;
- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos para a Via Rondon;
- Implementar um plano de gerenciamento de efluentes para a Via Rondon;
- Encaminhar evidências do mapeamento das áreas de preservação ao longo da rodovia e elaboração de plano de gestão das mesmas, para a Via Rondon;
- Encaminhar evidência da implementação da rotina de fiscalização de requisitos contratuais de meio ambiente para a Via Rondon;
- Encaminhar evidências da implementação da rotina de fiscalização de contrato tanto para a Transbrasiliana e Via Rondon;
- Encaminhar evidência do Acordo Coletivo firmado com a entidade sindical, tanto para a Transbrasiliana e Via Rondon;

- Apresentar um plano de ação para regularização das demais NR's, tanto para a Transbrasiliana e Via Rondon;
- Encaminhar cópia do RAD da Via Rondon;
- Encaminhar evidência da implementação de um sistema de avaliação socioambiental para a Via Rondon;
- Encaminhar o levantamento dos aspectos ambientais e perigos ocupacionais e implantar medidas de controle para a Via Rondon;
- Encaminhar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros tanto para a Transbrasiliana e Via Rondon;
- Encaminhar o Programa de Comunicação Social da Via Rondon;

Relatórios de Monitoramento de EHS

- Fase de Construção/ ampliação – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;
- Fase de Operação – Apresentar Cópia de Relatório Trimestral a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e
- Apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

VI. Lista de Documentos

TRANSBRASILIANA

- ✓ Licença de Operação nº 709/2008, válida até 31/julho/2012 – Emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- ✓ Autorização de Supressão da Vegetação nº 279/2008, válida até 27/outubro/2010 – Emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- ✓ Ofício IBAMA nº 341/2010 – DILIC/IBAMA
- ✓ Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – abril/2010
- ✓ Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – abril/2010
- ✓ Manual da Qualidade do Sistema de Gestão Integrada

- ✓ Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, de insalubridade e periculosidade – jan/2010
- ✓ Plano Ambiental para realização de Obras e Intervenções de Terraplanagem - PAOT
- ✓ Manual de Operação de Praça de Pedágio
- ✓ 1º Relatório Técnico De Implantação Do Plantio Compensatório De 1.775 Mudas, Referentes Às Autorizações De Supressão De Vegetação Nº257/2008 E 270/2008 – janeiro/2010
- ✓ Certificado de Gestão da Qualidade (ISO 9001) e Gestão Ambiental (ISO 14001), emitido em 29/01/2010 pela Germanischer Lloyd Industrial Services do Brasil Ltda em operações de serviços em rodovia, abrangendo: sistemas de apoio aos usuários, atendimento pré-hospitalar e de resgate, monitoramento da rodovia, engenharia, conservação, segurança viária e pedagiamento da BR 153.
- ✓ Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente - PRAPP -
- ✓ Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos - PMRH -
- ✓ Programa de Monitoramento de Atropelamento da Fauna - PMAF -
- ✓ Programa de Levantamento, Monitoramento e Recuperação dos Passivos Ambientais - PLMRPA
- ✓ Programa de Gestão Ambiental - PGA -
- ✓ Programa de Educação Ambiental - PEA -
- ✓ Programa de Conscientização para Ocupação da faixa de Domínio - PCONS -
- ✓ Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR
- ✓ Plano de Ação de Emergência - PAE
- ✓ Plano de Fiscalização de Rotina Ambiental - PQA.4.5.1
- ✓ Procedimento de Licenciamento Ambiental - PQA.4.4.6

VIA RONDON

- ✓ Autorização Nº 92204/2009 corte de árvores da rede elétrica, emitida pela CETESB
- ✓ Autorização Nº10526/2010 corte de árvore isolada, emitida pela CETESB
- ✓ Autorização Nº46800/2010 reconstrução de passarela, emitida pela CETESB
- ✓ Autorização Nº18098/2010 corte de árvores nativas, emitida pela CETESB
- ✓ Autorização Nº18110/2010 corte de árvores nativas, emitida pela CETESB
- ✓ Programa de Recuperação de Passivos Ambientais Marechal Rondon Oeste
- ✓ Manual de coleta seletiva
- ✓ Sistema de Gestão Integrado – Plano de Ação de Emergência
- ✓ Sistema de Gestão Integrado – Plano de Educação Ambiental
- ✓ Sistema de Gestão Integrado – Plano de Monitoramento do Fauna
- ✓ Sistema de Gestão Integrado – Plano de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e de Monitoramento de Recursos Hídricos
- ✓ 1º Relatório Técnico de Implantação do Plantio Compensatório de 600 mudas, referentes ao cumprimento do TCRA Nº. 7045/2008
- ✓ Laudo ambiental de gestão de ruídos, emissões veiculares e medições de agentes de risco e poluidores
- ✓ Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho
- ✓ Manual de Operação de Praça de Pedágio
- ✓ Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – abril/2010
- ✓ Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – abril/2010

- ✓ Plano de Ação desenvolvido pela Bureau Veritas